



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO**  
Secretária de Educação (interina)

**MAURICIO HOELZ VEGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário da Pessoa com Deficiência,  
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

**D.O.**



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7190 – Segunda-feira, 7 de julho de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI N.º 9.042 de 04 de julho de 2025

Altera a Lei n.º 7.371 de 29 de outubro de 2015, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica alterado o artigo 10 da Lei n.º 7.371 de 29 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – A gestão do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Município de Petrópolis – FUNDEMP será realizada pelo Grupo Executivo (Gex), instituído pelo artigo 30 da Lei n.º 8.153 de 29 de julho de 2021."

Art. 2º – Revoga os artigos 11, 19 e 20 da Lei n.º 7.371 de 29 de outubro de 2015.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

(PRE LEG n.º 0275/2025 – GP n.º 350/2025 – Autoria: Prefeito)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI N.º 9.043 de 04 de julho de 2025

Altera a Lei n.º 8.153 de 29 de julho de 2021, e dá outras providências

Art. 1º – Fica alterado o caput do artigo 5º da Lei n.º 8.153 de 29 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º – O Grupo Executivo – GEx fica autorizado a conceder, por requerimento da parte interessada, incentivos fiscais e estímulos às empresas estabelecidas e as que vierem a se estabelecer no Município de Petrópolis, de acordo

com as análises técnica, financeira e deliberativa, conforme disposto no Anexo Único do Decreto que regulamenta esta Lei."

Art. 2º – Fica alterado o caput do artigo 22 da Lei n.º 8.153 de 29 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 – Todos os projetos aprovados na forma desta Lei terão que ser formalizados, obrigatoriamente, através de termos de compromisso e responsabilidade, cujos extratos serão publicados no Diário Oficial do Município, de acordo com as deliberações pertinentes e surtirão seus efeitos a contar da comprovação do início dos investimentos previstos no art. 5º desta Lei."

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação orçamentária e a abertura de créditos especiais até o limite específico e necessário à execução desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

(PRE LEG n.º 0276/2025 – GP n.º 349/2025 – Autoria: Prefeito)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI N.º 9.044 de 04 de julho de 2025

Declara como Patrimônio Cultural Material, a Feirinha de Itaipava.

Art. 1º – Fica declarado como Patrimônio Cultural Material, a Feirinha de Itaipava, situado na BR 040 – Araras.

Art. 2º – A Feirinha de Itaipava constitui-se como espaço tradicional de comércio, artesanato, cultura e lazer, tendo papel relevante na valorização da economia criativa, na geração de empregos e na preservação da identidade cultural local.

Art. 3º – O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes da área de cultura, poderá adotar me-

didadas necessárias à proteção, valorização, promoção e salvaguarda da Ferinha de Itaipava como bem integrante do Patrimônio Cultural Material do Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

(PRE LEG n.º 0230/2025 – Projeto: CMP 6364/2025 – Autoria: Dudu)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 9.045 de 04 de julho de 2025**

Inclui a Caminhada contra as Intolerâncias e o Racismo Religioso, organizada pelo coletivo do povo do santo, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art. 1º – Fica incluída a Caminhada contra as Intolerâncias e o Racismo Religioso, organizada pelo Coletivo do Povo do Santo, no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Petrópolis.

Art. 2º – A Caminhada contra as Intolerâncias e o Racismo Religioso será realizada anualmente, na data a ser definida pelo Coletivo do Povo do Santo, em conjunto com a Prefeitura Municipal, respeitando as legislações e normativas vigentes.

Art. 3º – O objetivo da Caminhada é promover a conscientização sobre a importância do respeito às diversidades religiosas e culturais, combater a intolerância religiosa e o racismo, e valorizar as tradições afro-ameríndias presentes no município.

Art. 4º – A Prefeitura Municipal de Petrópolis, por meio do Instituto Municipal de Cultura e outras secretarias pertinentes, deverá apoiar a realização do evento, garantindo a infraestrutura necessária e a divulgação adequada, visando a participação da população.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

(PRE LEG n.º 0228/2025 – Projeto: CMP 4303/2025 – Autoria: Professora Lívia)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 9.046 de 04 de julho de 2025**

Altera a Lei Municipal n.º 7.870 de 17 de outubro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica, e de outras providências.

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal n.º 7.870/2019, acrescentando neste o parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – As empresas e concessionárias que operem com cabeamento aéreo no âmbito do Município, ficam obrigadas a realizar o alinhamento e a retirada dos fios, cabos e demais equipamentos fixados em postes, que não tenham mais utilidade ou estejam em mau estado de conservação.

Parágrafo único – Aplica-se o disposto nesta Lei à cabos telefônicos, de banda larga, televisão a cabo, energia elétrica e assemelhados, ou outro serviço que se utilize de rede aérea."

Art. 2º – Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal n.º 7.870/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – O não cumprimento do disposto nesta Lei, acarretará ao infrator multa no valor de 120 (cento e sessenta) UFPE's.

*l* – O infrator estará sujeito às seguintes medidas:

*ll* – notificação para sanar a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente;

§ 1º – Em caso de reincidência, a autoridade competente aplicará em dobro a multa referida no inciso *ll* do caput deste artigo.

§ 2º – Em caso de ser aplicada multa, seu pagamento não desobriga o infrator de sanar as irregularidades existentes.

§ 3º – A não retirada ou o lançamento de resíduos oriundos de cabos e fiação aérea nas vias públicas ou em lugares em desacordo com as normas vigentes, resultará na aplicação da multa descrita no inciso *ll* do caput deste artigo, dobrada na reincidência.

§ 4º – O prazo previsto no inciso *l* do caput deste artigo fica reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da constatação do risco ou do recebimento de notificação do Órgão Municipal competente, caso seja constatada situação de emergência pela autoridade competente.

§ 5º – Os custos decorrentes do disposto nesta Lei serão suportados pelas empresas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e prestadoras de serviços que operam com cabeamento aéreo (fiação) no Município de Petrópolis, ficando vedada qualquer cobrança dos consumidores."

Art. 3º – As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

(PRE LEG n.º 0229/2025 – Projeto: CMP 5659/2025 – Autoria: Marquinhos Almeida)

**PORTARIA N.º 895 de 04 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 07/05/2025, do cargo efetivo de Secretário Escolar, ocupado pela servidora CAMILA AMARAL TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula n.º 22390-5, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 019284/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 896 de 04 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 07/05/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora TATIANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n.º 216658-8, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 019234/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 897 de 04 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 07/05/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCELINO CORREA, matrícula n.º 22363-8, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 019261/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 898 de 04 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR, como membro titular, ROBERTO MUS-SER (ACEP), e FLÁVIO D'ANGELO (UFF Petrópolis), como membro suplente, representantes do CMI, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – COMCIDADE. (Processo SEI n.º 028726/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 899 de 04 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, ARTHUR ALVES BISPO DOS SANTOS, matrícula n.º 25680-3, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 16/06/2025. (Processo SEI n.º 025867/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 900 de 04 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR, como membro titular, BERNARDO JORDANO, e PEDRO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, como membro suplente, representantes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, para comporem o Comitê Gestor do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes. (Of. 015/2025 – CMEL)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 901 de 04 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo, para comporem o COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA:

**Gabinete do Prefeito**

Titular: VILMA LEAL DE MELO SELFAN  
Suplente: JANAÍNA PIMENTA DA CUNHA

**Procuradoria Geral**

Titular: DENISE TERESINHA NEVES BELLO  
Suplente: RAQUEL DE FREITAS GARCIA

**Secretaria de Governo**

Titular: LUCIANE RAMOS DOS SANTOS  
Suplente: EDILENE SIMONE CORRÊA TELLES PACHECO

**Secretaria de Fazenda**

Titular: ANA CRISTINA PASSOS CABRAL  
Suplente: BRUNA DAS NEVES CAPACI

**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**

Titular: FERNANDA BRAGA CUSSEER  
Suplente: ALINE DA SILVA GUIMARÃES

#### Controladoria Geral

Titular: SHIRLEI SOUZA RAMOS  
Suplente: YASMIN SILVEIRA DUTRA RAMOS

#### Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Titular: LAVINIA MONTEIRO LIMA BARRETO  
Suplente: JAQUELINE DE SOUZA GUIMARÃES

#### Secretaria de Defesa Civil

Titular: TABATA RAMOS BERNARDES  
Suplente: SILVANA AGASSIS

#### Secretaria de Planejamento E Orçamento

Titular: CRISTIANE ANDRÉA SCHIMITZ LOURENÇO  
Suplente: REGINA CLÁUDIA G.DE MELO NASSUR

#### Secretaria de Educação

Titular: VANESSA SENNA GUINGO  
Suplente: MARISE SCHIMIDT VEIGA WANDERLEY

#### Secretaria de Obras

Titular: CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK  
Suplente: YASMIN AZEVEDO LARANJA

#### Secretaria de Serviços, Segurança E Ordem Pública

Titular: LILIANE BARBOSA MACEDO  
Suplente: JULIANA MARTINS

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: SARA ELIZABETE NEVES  
Suplente: FABRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA

#### Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Titular: MERIELLE ALVES RODRIGUES NONATO  
Suplente: LUCIENE FERREIRA DA COSTA

#### Instituto Municipal de Cultura

Titular: CREUSIMAR LEANDRO DOS REIS  
Suplente: INEZ SERRÃO PETRI HENRIQUE

#### Secretaria de Turismo

Titular: ALINE DA COSTA BALDI  
Suplente: FÁTIMA REGINA BAUER

#### Guarda Civil Municipal

Titular: ADRIANA VITAL SILVA XAVIER  
Suplente: MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO PEREIRA

#### Secretaria de Saúde

Titular: MILENA KRONENBERG  
Suplente: DESIRRE MATHIAS PINHEIRO DA SILVA

#### Secretaria de Meio Ambiente

Titular: JULIANA BARRETO DO NASCIMENTO  
Suplente: TAINÁ DAMAS FERNANDES

#### Secretaria de Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

Titular: FÁTIMA VIDAL MACIEL DE CASTRO  
Suplente: VÂNIA CRISTINA DO NASCIMENTO NUMA

#### Coordenadoria de Comunicação Social

Titular: THAMIRES GABRIELA OLIVEIRA KOWALSKI  
Suplente: JANAINA DA MATTA DO CARMO

#### Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público

Titular: KELLEN DA SILVA RIBEIRO

#### Companhia de Desenvolvimento de Petrópolis

Titular: JANAÍNA FERREIRA FERNANDES  
Suplente: ÉRICA CARINE LELIS DA SILVA

#### Companhia Petropolitana de Transportes

Titular: MARIA DE FÁTIMA PEREZ GIMENEZ  
Suplente: MARTA FERREIRA NARCISO

(Processo SEI n.º 027600/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### DESPACHOS DO SR. PREFEITO – N.º 006/2025

– Expediente do dia 18/06/2025  
Processos n.º s 22688/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/06/2025  
Processos SEI n.º s 26846/2025; 1867/2025; 27675/2025  
– Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/06/2025  
Processos n.º s 27946/2023; 17969/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 02/07/2025  
Processos n.º s 5093/2025; 15530/2025; 9605/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo 38.002/2024 – SOB – Pregão Eletrônico n.º 41/2025 – Anulo a licitação, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da SADRH e o art. 165, I da Lei n.º 14.133/2021.

**ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS**  
Chefe do DAAF/GAP

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 125/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 06/2025, livro C-42, fls. 20/22. Processo Administrativo n.º 44651/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS – itens 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11 e 16. Prazo: 90 dias. Valor global: R\$ 75.730,00. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.09, fonte 1.621.02 e nota de empenho n.º 781/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 128/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2025, livro C-42, fls. 26/30. Processo Administrativo n.º 27888/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SC MEDICAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quatro aparelhos de ultrassom para atender as unidades da SMS – Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 379.500,00. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.4490.52.04, Fonte 1.621.07 e nota de empenho n.º 811/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 130/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2025, livro B-57, fls. 31/42. Processo Administrativo n.º 27298/2024. Contrato de Obra/Serviços de Engenharia entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde e YARIN CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS PARA IMPLANTAÇÃO DA UBS ALTO DA SERRA, SITUADA À RUA TERESA N.º 1781 – PETRÓPOLIS/RJ – EMENDA PARLAMENTAR N.º 11129.4920001/24-002 – PORTARIA GM/MMS N.º 4.340, de 07 de junho de 2024. Prazo: 09 meses. Valor R\$ 3.120.000,00. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.4490.51.01, fonte 1.601.01 e Nota de Empenho n.º 783/2025; e, n.º 18.02.10.302.2020.2079.4490.51.01, fonte 1.635.00 e Nota de Empenho n.º 784/2025, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 134/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2025, livro C-42, fls. 42/44. Processo Administrativo n.º 44651/2024.

CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS – itens 12, 13 e 14. Prazo: 90 dias. Valor global: R\$ 20.250,00. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.09, fonte 1.621.02 e nota de empenho n.º 782/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 161/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2025, livro C-42, fls. 45/48. Processo Administrativo n.º 29480/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de veículo adaptado à unidade móvel de saúde, micro-ônibus e van, para atender as demandas dos pacientes que fazem tratamento vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – item 01. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 789.800,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.4490.52.27, fonte 1.621.07 e nota de empenho n.º 809/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 226-A/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2025, Livro E-130, Fls. 01/02 Processo Administrativo n.º 37060/2024 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARIA LUIZA RAMOS FERRAZ, MARIA CECÍLIA RAMOS, BRUNO RAMOS OGLEARI, LUIZ GUILHERME BARBOSA RAMOS, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. Valquíria de Rezende Freitas Nakashima, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 92.143, localizada na quadra n.º 02, fila 08, ordem 26, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R\$ 177,96. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 330/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 20/2025, Livro E-130, Fls. 39/40 Processo Administrativo n.º 36593/2024 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e RENATO JOSÉ KOCHER, na qualidade de concessionário, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem o concessionário o direito à Sepultura Perpétua n.º 07419, localizada na quadra 07, fila 29, ordem 23, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida à NEUSA BACH MARIA, NANCY MARIA DA SILVA, SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, CIRLEIDA DAS GRAÇAS DA SILVA, SONIA MARIA KOCHER DE SOUZA, CÉLIA REGINA FECHER LICHT, ELENICE MARIA KOCKEM FECHER, CRISTÓVÃO JOSÉ FECHER, JULIANA SCHEPPER KOCKEM, LUCIA DE FÁTIMA SILVA, MARIA INÊZ CORRÊA DE OLIVEIRA TAVARES, CARLOS ALBERTO CORRÊA DE OLIVEIRA MIRANDA, ALUÍSIO CORRÊA DE OLIVEIRA, JOSÉ AMÉRICO CORRÊA DE OLIVEIRA, PAULO CÉSAR BACH DE SOUZA, ÂNGELA MONTEIRO DE SOUSA e ÉRICA MONTEIRO

DA SILVA, concessionários, cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente, através do termo n.º 06/2021, lavrado no livro E-118, fls. 11/12, não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R\$ 177,96. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 335/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2025, Livro E-130, Fls. 45/46 Processo Administrativo n.º 44528/2024 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e QUÊNIA LANA MAGALHÃES MATTOS, ALEX VIEIRA MAGALHÃES, ALAN VIEIRA MAGALHÃES, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. QUÊNIA LANA MAGALHÃES MATTOS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 196, 199, 202 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem o concessionário o direito à Sepultura Perpétua n.º 62.217, localizada na quadra n.º 17 Direito 1º Platô, fila 1, ordem 02, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida a Joel Vieira Santos, Jair Vieira Santos, Jorge Vieira Santos e Geny Santos de Medeiros, concessionários cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente, sob o Termo n.º 01/2008, Livro E-81, Folhas 01/02 não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R\$ 177,96. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 336/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2025, Livro E-130, Fls. 47/48 Processo Administrativo n.º 43956/2024 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARIA DAS GRAÇAS DIAS RIBEIRO na qualidade de concessionária, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem a concessionária o direito à Sepultura Perpétua n.º 42.204, localizada na quadra n.º 05, fila 07, ordem 12, do Cemitério Municipal de Itaipava, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 337/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2025, Livro E-130, Fls. 49/50 Processo Administrativo n.º 41589/2024 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e FÁTIMA ANTONIA DE OLIVEIRA MOREIRA, CARMEM LUCIA DE CARVALHO PIMENTEL, FABIO JOSE DE CARVALHO PIMENTEL, VERA REGINA DE CARVALHO PIMENTEL, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. FÁTIMA ANTONIA DE OLIVEIRA MOREIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 196, 199, 201 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 68.564, localizada na quadra n.º 16, fila 46, ordem 05, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Taxa recolhida no valor de R\$ 177,96. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 45/2025**

Processo n.º 24.975/2025 – LUIZ HENRIQUE LELIS DA SILVA. Deferido, publique-se e archive-se. Em, 27/06/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 46/2025**

Processo n.º 22.501/2025 – MARCELO FERREIRA. Deferido, publique-se e archive-se. Em, 27/06/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 47/2025**

Processo n.º 7788/2025 – ANDREA ROQUE DA SILVA. Deferido, publique-se e archive-se. Em, 03/07/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 48/2025**

Processo n.º 8090/2025 – ELIZABETH MARIA DOS SANTOS QUINTELLA. Deferido, publique-se e archive-se. Em, 03/07/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 49/2025**

Processo n.º 28436/2025 – JUGUARACY CARPINETTI CAMPOS. Deferido, publique-se e archive-se. Em, 03/07/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para Reunião Ordinária, no dia 09 de julho de 2025, às 18h, com a segunda chamada às 18h30, a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Reorganização das cadeiras da sociedade civil.
- 2) Verificação da documentação apresentada pelos candidatos eleitos na última eleição do COMPIR.
- 3) Assunto gerais.

Petrópolis, 04 de julho de 2025.

**IVO MENDES DA SILVA**  
Presidente Interino do COMPIR

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação em vigor, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes, para reunião Ordinária, que será realizada no dia 08 de julho de 2025, às 10h, no auditório da Casa dos Conselhos, Av. Koeler, 260, centro Petrópolis RJ. Com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Leitura da Ata anterior
- 2) Apresentação de Dados pela Secretaria de Planejamento
- 3) Apresentação do Balcão de Emprego.
- 4) Informes e assuntos gerais.

Petrópolis, 07 de julho de 2025.

**ADRIANA KREISCHER**  
Presidente do COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, através de sua Diretoria Executiva devidamente representada pelo seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária a ser realizar no dia 14 de julho de 2025 (segunda-feira) às 14h em primeira chamada, às 14:15h em segunda chamada, e às 14h30, em terceira chamada no auditório da CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS AUGUSTO ÂNGELO ZANATTA, sito à Av. Koeler n.º 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a importância das decisões tomadas e a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião. Solicito ainda que na impossibilidade de comparecimento do membro Titular sua falta seja justificada e determinada a presença do seu Suplente.

PAUTA

- 1) Chamada de presença das Entidades que compõem o COMSEP e seus respectivos conselheiros;
- 2) Aprovação da Ata referente ao dia 12/05/2025 e 09/06/2025;
- 3) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Avaliação das Forças de Segurança na Bauernfest 2025;
- 5) Definição da data e tema da próxima Conferência;
- 6) Assuntos gerais;
- 7) Definição de pauta para próxima reunião sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 8) Encerramento.

**EDUARDO FELIX DO VALE**  
Secretário Executivo do COMSEP

**DENUNCIE!**

**Violência Sexual  
contra Crianças  
e Adolescentes**

Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater



COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES E FORMAÇÕES

Data Comitê	Data Fluxograma	Tema	Público-Alvo	Local	Horário
11/06/2025	11/06/2025	Formação do fluxograma: apresentação da lei, do anexo e do organograma	Enfermeiros da APS e representantes da atenção secundária e terciária	Centro de Cultura Raul de Leoni	9h às 11h
07/07/2025	07/07/2025	Formação do fluxograma – Grupo de estudos – Secretaria de Educação	Funcionários da rede	Centro de Cultura Raul de Leoni	9h às 11h
07/07/2025	07/07/2025	Formação do fluxograma – Grupo de estudos – Secretaria de Educação	Funcionários da rede	Centro de Cultura Raul de Leoni	15h às 17h
25/07/2025	15/07/2025	Educação permanente com a temática do fluxo municipal de violência	Representantes da atenção secundária e terciária	CRAM	13h30 às 16h30
29/07/2025	29/07/2025	Formação do fluxograma	Funcionários da rede	CRAM	15h às 17h
04/08/2025	04/08/2025	Formação do fluxograma – Grupo de estudos – Secretaria de Educação	Funcionários da rede	Centro de Cultura Raul de Leoni	9h às 11h
04/08/2025	04/08/2025	Formação do fluxograma – Grupo de estudos – Secretaria de Educação	Funcionários da rede	Centro de Cultura Raul de Leoni	15h às 17h
22/08/2025	20/08/2025	Educação permanente com a temática do fluxo municipal de violência	Representantes da atenção secundária e terciária	CRAM	13h30 às 16h30
01/09/2025	01/09/2025	Formação do fluxograma – Grupo de estudos – Secretaria de Educação	Funcionários da rede	Centro de Cultura Raul de Leoni	9h às 11h
01/09/2025	01/09/2025	Formação do fluxograma – Grupo de estudos – Secretaria de Educação	Funcionários da rede	Centro de Cultura Raul de Leoni	15h às 17h
15/09/2025	15/09/2025	Formação do fluxograma	Funcionários da rede	CRAM	15h às 17h
26/09/2025	26/09/2025	Formação do fluxograma	Funcionários da rede	CRAM	15h às 17h
06/10/2025	06/10/2025	Formação do fluxograma – Grupo de estudos – Secretaria de Educação	Funcionários da rede	Centro de Cultura Raul de Leoni	9h às 11h
24/10/2025	06/10/2025	Formação do fluxograma – Grupo de estudos – Secretaria de Educação	Funcionários da rede	Centro de Cultura Raul de Leoni	15h às 17h
20/10/2025	20/10/2025	Formação do fluxograma	Funcionários da rede	CRAM	15h às 17h
03/11/2025	03/11/2025	Formação do fluxograma – Grupo de estudos – Secretaria de Educação	Funcionários da rede	Centro de Cultura Raul de Leoni	9h às 11h
19/11/2025	03/11/2025	Formação do fluxograma – Grupo de estudos	Funcionários da rede	Centro de Cultura Raul de Leoni	15h às 17h
12/12/2025	12/12/2025	Formação do fluxograma	Funcionários da rede	CRAM	15h às 17h
01/12/2025	01/12/2025	Formação do fluxograma – Grupo de estudos – Secretaria de Educação	Funcionários da rede	Centro de Cultura Raul de Leoni	15h às 17h
11/12/2025	11/12/2025	Formação do fluxograma – Secretaria de Assistência Social	Funcionários da rede	Casa da Educação	15h às 17h

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

## Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 078/2025

Processo n.º 10411/2025 –SAS – Pregão Eletrônico n.º 60/2025 – Adjudicado o objeto da presente licitação às Empresas: SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, nos itens: 07,12,14,15,18,19,20,30,31 e 37, pelo valor total de R\$ 130.369,68 FJS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA nos itens 17,23,24 e 28, pelo valor total de R\$ 28.321,92 e NOSSO HORTIFRUTILTD nos itens 01,02,03,04,05,06,08,09,10,11,13,16,21,22,25,26,27,29,32,33,34,35,36,38,39,40,41 e 42 pelo valor total de R\$ 419.785,44 e homologa a licitação conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Publique-se em 03/07/2025.

**ADRIANA KREISCHER**

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

## Secretaria de Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### BOLETIM N.º 17/2025

Extrato do Termo n.º 42/25, Livro C-1, fls.132/136. Processo n.º 7.718/2025. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e NOSSO HORTIFRUTILTD. Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, E A AQUISIÇÃO PARA O PERÍODO

DE 4 (QUATRO) MESES, DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. VANESSA CRISTINA ROSA MORADA, matrícula n.º 17174-3. Assinatura: 24/06/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 1.647.955,50.

**ANA CAROLINA KAPLER**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 44/25, Livro C-1, fls.137/140. Processo n.º 7.718/2025. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e S&P COMERCIO ATACADISTA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, E A AQUISIÇÃO PARA O PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES, DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. VANESSA CRISTINA ROSA MORADA, matrícula n.º 17174-3. Assinatura: 25/06/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 405.394,63.

**ANA CAROLINA KAPLER**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 33/25, Livro C-1, fls.112/114. Processo n.º 20.635/2024. Contrato de Fornecimento

que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa GM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 10/03/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 03 (três) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 188.780,00.

**ANA CAROLINA KAPLER**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 34/25, Livro C-1, fls.115/117. Processo n.º 20.635/2024. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa LMS ATACADISTA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 10/03/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 03 (três) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 180.540,00.

**ANA CAROLINA KAPLER**

Secretária de Educação

**COMDEP****HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 26541/2022, licitação n.º 033/2022, Pregão Presencial n.º 028/2022. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis: COMDEP: Homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, pela Comissão de Licitação, ou seja, considerar vencedor a empresa: AREIA CARRETÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA no item do edital. Tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos nove dias de novembro de dois mil e vinte e dois.

**CEDENYR VIEIRA**  
Diretor-presidente

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 049/2022**

Processo Administrativo n.º 26541/2022, que entre si fazem a COMDEP e a empresa, AREIA CARRETÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 00.915.289/0001-79. Objeto: Fornecimento de materiais para construção civil. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 1.084.000,00 (hum milhão e oitenta e quatro mil). Aos nove dias do mês de novembro de 2022.

**CEDENYR VIEIRA**  
Diretor-presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no D.O. 7103)

**SEHAC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 078/2025**  
PROCESSO N.º 01482/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/07/2025, às 9h, até 18/07/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 326.587,67. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 04/07/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 072/2025**  
PROCESSO N.º 01477/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOROS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/07/2025, às 9h, até 18/07/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 924.901,22. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 04/07/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 071/2025**  
PROCESSO N.º 01310/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLIP HEM-O-LOCK, COM CLIPADORES EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/07/2025, às 9h, até 18/07/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 142.333,33. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 04/07/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 076/2025**  
PROCESSO N.º 01474/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA PERFUSORA, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/07/2025, às 9h, até 18/07/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 221.400,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 04/07/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 077/2025**  
PROCESSO N.º 01113/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS E MATERIAL DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DO HAC. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/07/2025, às 9h, até 18/07/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 227.796,25. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 04/07/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 075/2025**  
PROCESSO N.º 01619/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/07/2025, às 9h, até 18/07/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 73.840,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 04/07/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2025**  
PROCESSO N.º 0913/2025 SEI – REPETIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, PARA ATENDER AS UNIDADES DO SEHAC (UPA ITAIPAVA E UPH POSSE E UPH PEDRO DO RIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 109.100,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 21/07/2025 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 09/07/2025 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com), telefones para contato (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 04/07/2025

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

